



COORDENAÇÃO DE COMPRAS CAMPUS PINHEIRAL <cocomp.cpin@ifrj.edu.br>

IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023-000 SRP

1 mensagem

Ricardo Fly <salvaricadv@gmail.com>

17 de agosto de 2023 às 00:51

Para: cocomp.cpin@ifrj.edu.br

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023-000 SRP

Sr. Pregoeiro, os valores dos itens 1, 2 e 5 na tabela da RELAÇÃO DE ITENS, bem como nos itens 1 e 2 do Anexo I do Edital, referentes a Carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) – Botijão P13 e P45) são INEXEQUÍVEIS.

Não estão de acordo com a realidade do mercado, conforme exemplos acostados em anexo.

Peço de que seja feita a correção do edital e republique a presente licitação.

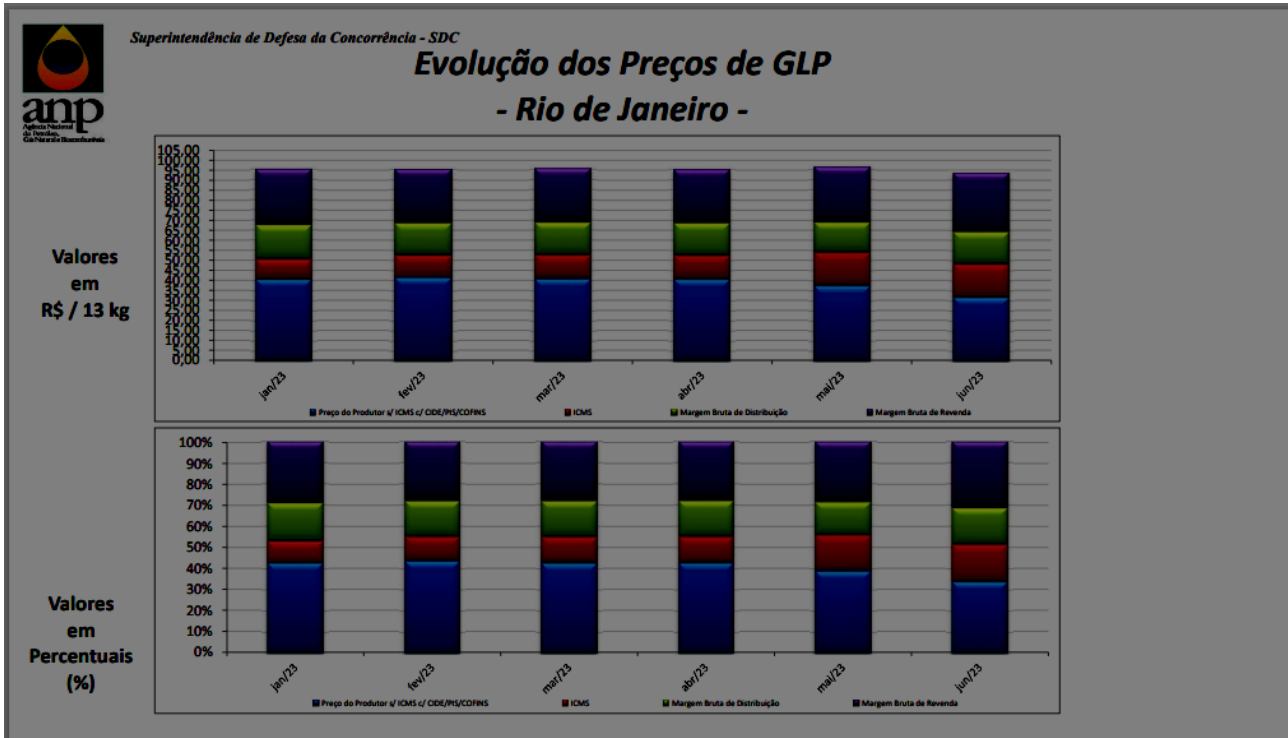
--

Salvador Ricardo
Advogado Tributarista
OAB/RJ 188.307
salvaricadv@gmail.com
(21) 969047696

**PREÇO GÁS 2023 ANP.odt**

365K

Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg) no RJ em 2023 medido pela ANP



PREÇO DO BOTIJÃO DE GÁS P-45

Início / Botijão de Gás / 45 Kg / Cilindro de gás P45 ou Botijão de larga escala < >

Cilindro de gás P45 ou Botijão de larga escala

R\$ 467,00

Botijão de Gás P 45 Kg
(Restaurantes, aquecedores centrais, cozinhas industriais, grandes residências)

O botijão de gás P45 possui 45kg de gás liquefeito de petróleo. Utilizado em larga escala e em diferentes centrais de GLP. O local de armazenamento desse cilindro deve ser feito por técnicos habilitados e obedecer as normas de segurança, ficando sempre em locais bem arejados. É muito usado em restaurantes, pizzarias e lanchonetes, assim como em residências, por tratar-se de uma energia mais barata e limpa.

Dimensões: diâmetro 373mm x altura 1292mm

- 1 + **COMPRAR**

♥ Adicionar à lista de desejos

SKU: G45

Categorias: 45 Kg, Botijão de Gás, GÁS PARA SUA EMPRESA

Compartilhar: f @

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL **Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023.**

I – DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO tempestivamente apresentada pelo Sr. Salvador Ricardo, Advogado Tributarista OAB/RJ 188.307; através de comunicação via e-mail salvaricadv@gmail.com, (recebida no e-mail informado em Edital - cocomp.cpin@ifrj.edu.br, no dia 17/08/2023 às 00:51), interposta contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico N.º 03/2023, UASG 158485 informando o que se segue:

II – DAS RAZÕES DO RECURSO.

Alega o impugnante que os itens 1, 2 e 5 apresentam valores discrepantes da realidade do mercado, portanto, inexequíveis. Na petição foram anexados arquivos que supostamente demonstrariam a inexequibilidade dos itens supra citados. Desta forma, o impugnante solicita a republicação do Edital com os preços corrigidos e adequados.

III – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO PELO PREGOEIRO.

Inicialmente, há de se registrar que as condições fixadas no Edital e Termo de Referência foram estabelecidas com estrita observância das disposições legais contidas na Lei Federal 14.133/2021 e que o levantamento de preços foi realizado conforme as exigências da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de Julho de 2021.

Para a formação do Valor de referência foram considerados na pesquisa do responsável técnico os preços praticados pelo mercado tendo sido a pesquisa realizada utilizando-se resultados tanto de sistemas oficiais do governo quanto de fornecedores locais, conforme autoriza o artigo 5º da IN 65/2021 SEGES/ME.

Numa análise comparativa entre os preços apresentados no anexo do pedido de impugnação e os preços de referência do Edital, percebe-se que estão com valores similares quando analisados sob a mesma unidade de medida:

Edital

P13 = R\$ 9,92/kg

P45 = R\$ 9,92/kg

Anexo Pedido Impugnação

P13 = cerca de R\$ 7,70/kg

P45 = R\$ 10,38/kg

IV - DA DECISÃO

Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante, na condição de pregoeiro, manifesto pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento. Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Pinheiral/RJ, 18 de Agosto de 2023.

GUILHERME CHAVES CORRÊA

Pregoeiro